



**PORTARIA Nº 110, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**NOMEIA SALETE LURDES GRIS BENDER PARA EXERCER EM CARÁTER TEMPORÁRIO A FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO II.**

**PEDRO RABUSKE**, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, no art. 17, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e ainda de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 004/2017, e

**Considerando** o Laudo Médico, que declaro **SALETE LURDES GRIS BENDER** apta para exercer a função de Profissional de Apoio II;

**Considerando** o ofício 018/2018 da Secretária de Educação, Cultura e Esportes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** a partir de 05 de fevereiro de 2018, **SALETE LURDES GRIS BENDER**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 296.292.689-49, para exercer a função em caráter temporário de **Profissional de Apoio II**, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimento previsto em lei, filiada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 05 de fevereiro de 2018.

**PEDRO RABUSKE**  
Prefeito Municipal